



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itáubas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROTOCOLO N° 3420, 21

DATA 30 / 09 / 21

Poder Alves dos Santos Batista
Responsável
Portaria nº 043/2021

INDICAÇÃO N°. 100 /2021

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</p> <p>PROTOCÓLº N° <u>3420 / 2021</u></p> <p>DATA <u>30 / 09 / 2021</u></p> <p> Responsável</p>	
---	--

Autor: Vereador Márcio Gonçalves

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador, que esta subscreve, vem, nos termos regimentais (art. 159 e seguintes, da Resolução nº 006/2010), requerer seja oficiado ao Excentíssimo Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, ouvindo-se o Soberano Plenário, a indicação da seguinte iniciativa:

- NECESSIDADE DE REPARO IMEDIATO DE UM BURACO CAUSADO POR EROSÃO NA LINHA SANTO ANTÔNIO, NO SENTIDO DA FAZENDA PRINCESA, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

Para uma localização mais precisa, o problema supramencionado fica especificamente no início na BR-163, sentido Fazenda Princesa, à 3km da BR-163 e à 2Km da Fazenda Princesa, na Estrada Rural da Linha Santo Antônio.

Posto isso:

Considerando que, nesta localidade passa considerável fluxo de automóveis, motocicletas e caminhões, por vezes em período sem iluminação de luz solar;

Considerando que, o buraco está localizado no cume de pequena elevação em área de escoamento de águas da chuva, o que só permite sua visualização quando o veículo está a poucos metros do buraco;

Considerando que, as dimensões do buraco no dia 25 de setembro já ultrapassavam 1,5 m de profundidade por mesma dimensão de largura;

Considerando que, o período já confirmado de chuvas que agravarão em curto espaço de tempo o problema, inclusive com a possibilidade de impedir a passagem de veículos de grande porte, os quais trafegam em sentido a fazenda Princesa e outras fazendas localizadas nessa linha, com diversos tipos de produtos;

Considerando que, é dever do Poder Executivo Municipal a conservação e manutenção das estradas rurais;



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que, por fim, que é uma reivindicação dos moradores daquela localidade e diante da importância dessa indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 30 de setembro de 2021.

Alberto Márcio Gonçalves
Vereador - PSL

Registrada a Indicação nº._____/2021
Secretaria Geral



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ANEXO (FOTOS):

